



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de Assistência Social

**PROTEÇÃO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA: INTERLOCUÇÕES SOBRE OS SISTEMAS
BRASILEIRO E CHILENO PÓS PANDEMIA COVID-19**

ELIANE BARBOSA SANTOS PAGANI¹
SANDRA MARIA ALMEIDA CORDEIRO²
MÁRCIA FARAUM DOS SANTOS³

RESUMO:

O estudo objetiva contextualizar políticas de proteção social no Brasil e Chile implementadas no período neoliberal e pós pandemia Covid-19. Utilizou-se revisão bibliográfica e documental de caráter qualitativo. Observou-se que pobreza e extrema pobreza cresceram em ambos países e que eles já possuíam programas de transferência de renda, mas as novas ações se direcionaram às pessoas inseridas no trabalho informal e que se tornaram público elegível para alguns programas.

Palavras-chave: Brasil; Chile; pandemia; proteção social.

ABSTRACT:

The study aims to contextualize social protection policies in Brazil and Chile implemented in the neoliberal period and after the Covid-19 pandemic. A qualitative bibliographic and documentary review was used. It was observed that poverty and extreme poverty grew in both countries and that they already had income transfer programs, but the new actions were aimed at people involved in informal work and who became eligible for some programs.

Keywords: Brasil; Chile; pandemic; social protection.

¹ Universidade Estadual de Londrina

² Universidade Estadual de Londrina

³ Universidade Estadual de Londrina

1. INTRODUÇÃO

O sistema de proteção social de cada país corresponde ao arcabouço teórico e ideológico que fundamenta a formulação e execução das políticas de proteção social em cada momento. Podem diferenciar entre contributivo e não contributivo, e apresentar distinta estrutura de proteção, isto é, abrangência, critério de elegibilidade e financiamentos, por exemplo, sendo assim mais ou menos protetiva.

No entanto, apresentam como similaridade um conjunto de medidas (políticas, programas e serviços públicos) ofertados à população que se encontrarem permanente ou temporariamente em condições de insegurança social que podem ocorrer ao longo da vida.

A insegurança social que também pode ser desencadeada pela insegurança laboral, isto é, pela redução da oferta de trabalho formal, ampliação da informalidade, mudanças na legislação trabalhista que amplia a desproteção dos trabalhadores, flexibilidade das relações de trabalho, mudanças tecnológicas e reestruturação produtiva, desemprego e mudança no conteúdo das profissões, acentuam-se em contexto de pandemia e do agravamento das condições econômicas vivenciadas pelas sociedades.

Brasil e Chile, enquanto países da América Latina, de economias dependentes, considerados em desenvolvimento e submetidos às contrarreformas neoliberais, possuem similitudes quanto a formatação da proteção social aos seus membros. Considerando estas conexões entre os países Brasil e Chile e considerando que a pandemia Covid-19 trouxe impactos de diferentes ordens no cenário global, o objetivo central deste estudo é contextualizar as políticas de proteção social nestes países implementadas pós pandemia covid-19. Para tanto se utilizou de procedimentos metodológicos a revisão bibliográfica e estabeleceu-se na pesquisa o levantamento de material documental, foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa: Instituto Nacional de Estadística (INE); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Comissão Econômica para América Latina e Caribe (CEPAL), entre outras.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Sobre o contexto de pandemia⁴, pondera-se que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou a Covid-19⁵ como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), vindo a ser caracterizada como uma pandemia em 11 de março de 2020, pelo diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus. O fim desta ESPII foi demarcado pela mesma Organização Internacional em 05 de maio de 2023 (Organização Pan-Americana da Saúde, 2023, *online*).

2. NOTAS SOBRE A PROTEÇÃO SOCIAL DO BRASIL E DO CHILE

Castel (2005) reflete sobre os impactos que as mudanças socioeconômicas provocam nos sistemas de proteção social, ao expor os indivíduos e os grupos a uma verdadeira insegurança social, sobretudo em territórios como as periferias, onde se cristalizam, em sua opinião, os principais fatores de “dissociação social”. Ainda para o autor, as situações de segurança e insegurança relacionam-se com os tipos de proteção que uma sociedade garante ou não garante, de uma maneira adequada.

Com o advento da pandemia de Covid-19 evidenciou-se a importância dos sistemas de proteção social, sobretudo em países com imenso histórico de desigualdade social como os da América Latina. Deste modo, um sistema de proteção social em última instância é um instrumento de enfrentamento à pobreza e desigualdade social. Ou seja, no cenário advindo com a pandemia fez-se necessário a ação efetiva do Estado no âmbito das políticas de proteção social.

⁴ Referente a estatísticas brasileiras e chilenas, o painel de casos de doença pelo Covid-19 no Brasil desenvolvido pelo Ministério da Saúde, atualizado de 15 de agosto de 2024, consta 38.863.345 casos e 712.889 óbitos devido a Covid-19 (Brasil; Ministério da Saúde, 2024, *online*). Nas estatísticas oficiais sobre a Situação Nacional do Chile referente ao Covid-19, a cifra semanal de 21 a 27 de julho de 2024 aponta 57.938 casos de óbitos, sendo 53.327 confirmados e 4.611 suspeitos ou prováveis (Departamento de Estadística en Información de Minsal (Deis) Chile, 2024); em relação ao quantitativo de casos confirmados para a Covid-19 no país, o Ministerio de Salud (2023, *online*) lançou informativo em dezembro de 2023 reportando um acumulado de 5.330.856 casos confirmados. Pondera-se que o número de óbitos e casos confirmados no Brasil são mais expressivos que o do Chile, todavia, é preciso considerar que tanto a proporção territorial quanto o quantitativo populacional brasileiros são maiores em relação ao Chile. A respeito, o Instituto Nacional de Estadísticas - INE (2024) indica que o último Censo de Población y Vivienda realizado foi em 2017 em que foram efetivamente cenecadas 17.574.003 pessoas; já o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2022a) estimou uma população de 203.080.756 pessoas no Brasil.

⁵ Conforme a Organização Pan-Americana da Saúde (2024, *online*) a Covid-19 representa a sexta vez na história em que foi declarada uma Emergência de Saúde Pública Internacional. As outras cinco foram: a Pandemia H1N1 datada de 25 de abril de 2009; a disseminação internacional de poliovírus, datada de 5 de maio de 2014; o surto de Ebola na África Ocidental datado de 8 agosto de 2014; vírus zika e aumento de casos de microcefalia e outras malformações congênitas, datado de 1 de fevereiro de 2016; e surto de ebola na República Democrática do Congo, datado de 18 maio de 2018.



Encontro Nacional de Pesquisadoras e Pesquisadores em Serviço Social

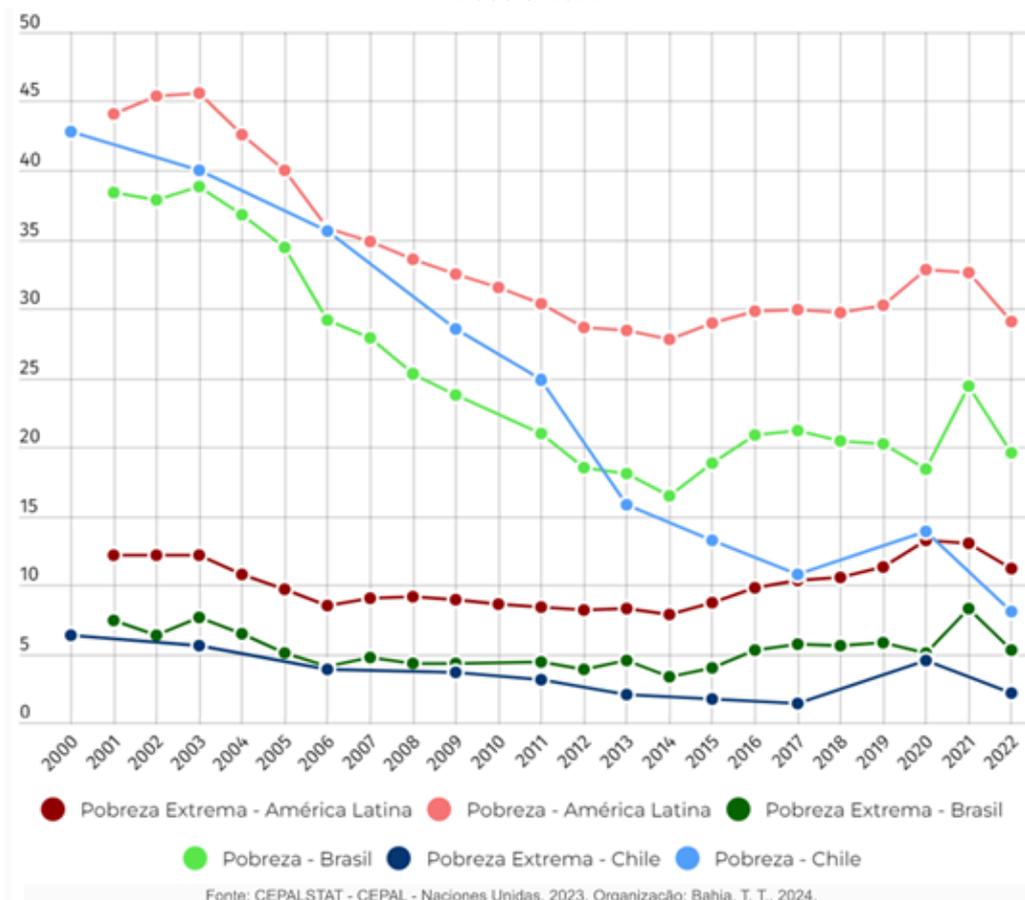
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

De acordo com dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL (2023a) desde os anos 2000 países da América Latina vem implementando políticas de proteção social, sobretudo, programas de transferência de renda para a redução da pobreza na região. Essas medidas foram adotadas e ampliadas gradativamente no Brasil e Chile. Todavia, ao observar a série histórica da situação de pobreza e extrema pobreza na América Latina, percebe-se que há uma tendência de queda permanente da pobreza na América Latina e Brasil até 2014 e no Chile até 2017.

Com a pandemia Covid-19 tanto a situação de pobreza quanto de extrema pobreza apresentaram um crescimento significativo em ambos os países e na região, como demonstra a figura a seguir.

Figura 1 - População em situação de pobreza e extrema pobreza na América Latina, Brasil e Chile de 2000 a 2022



Fonte: Cepal (2023b).

Em 2022, a porcentagem de pessoas em situação de pobreza diminuiu para 29% da população da América Latina (181 milhões de pessoas), 1,2 ponto percentual a menos do que antes do início da pandemia de Covid-19, enquanto a pobreza extrema diminuiu para 11,2% da população da região (70 Milhões de pessoas), mantendo-se em níveis semelhantes aos de 2019 (CEPAL, 2023b) (figura 1).

Na América Latina, o Brasil e Chile têm seus sistemas de proteção social constituídos pelas políticas da saúde, assistência social e previdência social. Sendo o Chile considerado o pioneiro na implementação de reformas estruturais de caráter neoliberal na previdência.

No Chile concretamente o modelo previdenciário não assegura proteção social, ao mesmo tempo que entrega recursos milionários ao mercado de capitais e ao mercado de ações, resultando em empobrecimento e desigualdade. Aproximadamente 50% dos aposentados recebem valores inferiores a \$170 mil (cerca de 915 reais). Os pensionistas no Chile são na maioria pobres, não por acaso um dos movimentos mais massivos e com alta popularidade foi o movimento *No + AFP* (referência às Administradoras de Fundos de Pensão), que revelou essa situação crítica que afeta pelo menos 3 milhões de pessoas idosas (Torres; Suárez, 2019).

Com todas as reformas implantadas de 1978 a 1989, o país viveu anos de dificuldades, crises e degradação das condições de trabalho. O primeiro obstáculo destas medidas foi a crise econômica de 1982, a maior que o país conheceu nas últimas décadas, que teve como consequência uma brutal catástrofe econômica sobre os trabalhadores. O PIB caiu 14,3% somente no primeiro ano, o desemprego saltou 30%, a pobreza superou os 45%. O regime desvalorizou o peso em 18%, enquanto resgata o sistema bancário privado nacionalizando as dívidas. O custo do "resgate" foi de 35% do PIB, na base da dívida pública externa, que já em 1987 atingiu 86% do PIB (Torres; Suárez, 2019).

Durante a década de 1980, o plano econômico implicou em uma enorme abertura para o capital estrangeiro, uma privatização sem precedentes de recursos estratégicos e empresas estatais. No final dos anos 1980 a crise econômica que afetou os países latino-americanos, provocada pela estagnação econômica, em meio de incontrolável processo inflacionário, pela crescente fuga de capitais estrangeiros e nacionais, acrescida pelo aumento da dívida externa, passou a afetar os interesses dos Estados Unidos.

De acordo com Oliveira et al. (2019) em 2008 foi criado o Sistema de Pensões Solidárias, uma reforma com a finalidade de reduzir os efeitos perversos da previdência privada e melhorar os três pilares que constituem o sistema chileno: o público solidário, o privado obrigatório e, em

especial, o pilar voluntário. Além disso, a reforma incluiu dois benefícios direcionados às famílias pobres, mas que não se mostrou eficaz: a) o primeiro foi a Pensão Básica Solidária (Pensión Básica Solidaria), direcionada aos riscos relacionados à velhice e invalidez dos não contribuintes do sistema. b) o segundo foi a Contribuição Previdenciária Solidária (Aporte Previsional Solidário), substitutivo da Pensão Mínima, direcionado aos afiliados do sistema privado, com o objetivo de melhorar as aposentadorias e pensões por invalidez insuficientes para a sobrevivência. Entretanto, as mudanças produzidas pela reforma chilena não foram capazes de modificar a lógica e o desenho do sistema (Oliveira *et al.*, 2019, p. 3).

Observa-se a consolidação de um modelo de acumulação que tem por base a financeirização da economia e a flexibilização das relações de trabalho, e, conseqüentemente, o agravamento das desigualdades e a subordinação às políticas macroeconômicas, as quais atuam em perfeita sintonia com a lógica do grande capital.

No Brasil, na contramão da ascensão neoliberal, por meio da promulgação da Constituição Federal em 1988, institui-se o modelo de seguridade social na perspectiva de universalização dos direitos sociais. Diferentemente do Chile, o Brasil assumiu uma perspectiva mais socialdemocrata que abarca a seguridade social. A integração da previdência social à Seguridade Social tornou o sistema menos vulnerável às oscilações na economia com vistas à proteção social (Araújo e Dilligenti, 2019).

Como no Chile, a previdência social brasileira consiste em uma forma de proteção social direcionada ao cidadão com a finalidade de garantir sua futura aposentadoria após a perda de sua capacidade de trabalho. É administrada pelo setor público e seu surgimento ocorreu por iniciativa dos trabalhadores no início do século XX. Empregados de uma mesma empresa, sem participação do poder público, instituíram fundos de auxílio mútuo, nos quais também o empregador colabora, para assegurar subsistência quando necessário afastar do trabalho por motivo de doença ou velhice.

Ainda que fundamentada no princípio da universalização, o Brasil tem realizado reformas modificando a lógica do sistema de seguridade social em direção a sua financeirização/privatização.

Por meio de contrarreformas e Emendas Constitucionais, o Brasil tem implementado ajustes estruturais que têm, direta ou indiretamente, reduzido a proteção social da classe trabalhadora em favor do capital.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Importa destacar que ao mesmo tempo em que os governos do Partido dos Trabalhadores - PT continuaram medidas de reformas no âmbito da previdência social, foram adotadas importantes medidas, tais como valorização do salário mínimo, investimentos em programas de transferência de renda. Todavia, as críticas em torno dos programas sociais alegam a focalização na pobreza e extrema pobreza, na contramão de uma política universal.

Outro aspecto é a privatização cuja reforma de 2003 ao mencionar a previdência complementar na realidade direciona os trabalhadores para acessar no mercado privado o que são direitos e deveriam ser assegurados pelo Estado. No tocante aos trabalhadores do serviço público se torna um grande negócio para o sistema bancário, tendo em vista que com a estabilidade haverá maiores garantias de pagamento das mensalidades.

Pode-se afirmar que as contrarreformas atendem aos interesses do capital financeiro na busca de adesão de trabalhadores para os fundos de pensões e investimentos, sob a denominação de previdência complementar. Prosseguindo com a restrição do papel do estado na proteção social.

2.1 Contradições e o Contexto Pandêmico

Nos países latino-americanos a superexploração do trabalho, o desemprego e a insegurança de renda decorrentes das reconfigurações das bases produtivas e tecnológicas impactam diretamente sobre a renda, pobreza, desigualdade e, conseqüentemente, na proteção social. Com estas bases estruturais do capitalismo, a pandemia covid-19 se desenrola intensificando as contradições entre as classes sociais.

Sobre o assunto, pondera-se que o Chile liderava o ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) na América Latina com 0,855 (42ª posição). Mesmo com os impactos da pandemia da Covid-19, a projeção de crescimento para a América Latina em 2022 foi de 1,7; para o Brasil 0,4; e para o Chile 1,5 (CEPAL, 2022).

Os indicadores chilenos se destacaram quando comparados com outros países latino-americanos. Essas contradições são as razões das insatisfações sociais e manifestações democráticas de milhões de trabalhadores chilenos, iniciadas em 2018, que colocaram em evidência as desigualdades sociais herdadas da Era Pinochet expondo as condições de pobreza de ampla parte da população, enquanto uma parcela pequena enriquece a cada dia.

O Chile que já vivia vários protestos iniciados em 2019 tem a situação agravada com a pandemia, pois até junho de 2020, este país tinha perdido em média 2 milhões de trabalhos informais, devido às medidas sanitárias com orientações de isolamento social.

Outro fator importante para entender a contradição de classes sociais no Chile é o consumo baseado em um crescente endividamento das famílias. Em junho de 2018 foram registrados 4,48 milhões de devedores inadimplentes. Segundo o INE, 70% das famílias estão endividadas. No caso dos jovens entre 18 e 29 anos, o endividamento ultrapassa 3 milhões, chegando a 21%, principalmente com a educação. O montante total da dívida das famílias atinge 71,1% da renda média da classe trabalhadora, cerca de 153 bilhões de dólares. De cada 10 pesos da renda familiar, 7 pesos constituem dívida. Somente em termos de encargos financeiros, ou seja, a parcela do rendimento usada para pagar juros e amortização atinge 25% da receita. (Torres; Suárez, 2019).

Até 2019 o Chile apresentava os melhores indicadores de pobreza da América Latina, atrás do Uruguai. Mesmo com bons indicadores já existia tamanha concentração de renda. Tal condição se agravou após a pandemia de Covid-19. Em 2020, a economia chilena caiu 5,8%, seu pior momento em quarenta anos (Isto é dinheiro, 2022).

As estatísticas demonstram que a pobreza e a desigualdade de renda dobraram entre 2017 e 2020. No final de 2020, o Chile era, proporcionalmente, o terceiro país com maior perda de empregos do mundo, atrás apenas do Peru e da Costa Rica. De acordo com o INE, no primeiro semestre de 2021 a taxa de desemprego no Chile ficou em 10,3%. (República Inmobiliária, 2021).

Além disso, a desigualdade aumentou brutalmente, por exemplo, a renda do trabalho dos 10% mais ricos era de 417 vezes maior que a dos 10% mais pobres (em 2017 era 39 vezes maior). Por sua vez, o rendimento autônomo dos 10% mais ricos era 251 vezes superior ao dos 10% mais pobres (em 2017 era 31 vezes superior). (Isto é dinheiro, 2021).

De acordo com o Banco Central, até setembro de 2022, os investidores haviam retirado mais de US\$50 bilhões do país. Esse montante equivale a cerca de um sexto do PIB anual do Chile. O peso perdeu mais de um quinto de seu valor desde o início de junho de 2022, atingindo repetidas baixas recordes, com uma moeda americana forte, o preço do cobre definido pelo mercado mundial sofreu redução (Thomson, 2023).

No Brasil a partir dos anos 1990 aconteceram várias iniciativas de ideário neoliberal. O Estado brasileiro desempenhou forte papel que permitiu ao capital a recomposição das suas taxas de lucros, ao mesmo tempo em que desenvolveu iniciativas que as legitimam socialmente. Foram



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

realizadas sucessivas reformas previdenciárias, ao mesmo tempo em que houve a legitimação da assistência social como política de proteção social com ampliação dos programas de transferência de renda.

Constatamos que no Brasil os indicadores também são preocupantes, pós pandemia o país enfrentou uma crise econômica com inflação, o desemprego atingiu 11,9 milhões e 4,6 milhões de desalentados no primeiro trimestre de 2022 (IBGE, 2022b), 17,5 milhões de famílias vivem com renda per capita mensal de até R\$ 105,00, aumentando em 11,8% o número de famílias em extrema pobreza.

3. PANDEMIA COVID-19 E PROTEÇÃO SOCIAL

A ampliação do trabalho informal e da exploração do trabalho já se constituem em desafios para a proteção social contributiva. Tais desafios foram acentuados pela pandemia especialmente devido muitos trabalhadores informais ficarem sem condições de prover suas rendas pelo trabalho e sem alguma forma de proteção trabalhista frente à condição da informalidade laboral e instabilidade de renda.

Essa realidade exigiu dos Estados nacionais a ampliação de seus sistemas de proteção social, seja ampliando serviços e benefícios existentes ou mesmo implementando novos benefícios de caráter emergencial para atender as famílias que correspondiam aos critérios de elegibilidade.

No que se refere à política de proteção social não contributiva, observa-se que historicamente sua centralidade está nos programas de transferência de renda⁶ com diferentes critérios de elegibilidade, permanência e valores direcionados às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Cecchini e Atuesa (2017), observando os dados de 2015, apontaram a existência de trinta Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTCR) ativos em vinte países da região,

⁶“No contexto das crises atuais, os Estados nacionais, diante do crescimento da pobreza e da exponencial concentração da riqueza em todo o mundo, segue apostando na busca da ‘perfeição da humanidade’, com a ajuda dos mercados, do livre-comércio, da propriedade privada, de impostos baixos para os ricos, da responsabilidade pessoal e do desenvolvimento minimalista da esfera estatal e dos governos nas políticas sociais (Harvey, 2011), apresentando como solução os programas focalizados nos segmentos pobres e vulneráveis. Tanto na América Latina quanto em parte dos países de capitalismo central ganharam destaque os programas de transferência de renda mediante ‘o desafio de vencer as desigualdades sociais e a pobreza crescente’ (Stein, 2008, p. 196)”. (Oliveira e Bergue, 2012, p. 23).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

alcançando quase 132 milhões de beneficiários, representando cerca de 21% da população regional. A importância da proteção social se amplia após a pandemia da Covid 19 exigindo resposta do Estado no campo da proteção não contributiva voltada à população mais pobre frente aos efeitos econômicos e sociais da crise sanitária – desemprego, fome, e desigualdade.

De acordo com os dados da CEPAL, os 32 países da região implementaram 263 medidas de proteção social de emergência, de natureza não contributiva, em 2020. Essas atingiram 49,4% da população, aproximadamente 84 milhões de domicílios ou 326 milhões de pessoas. Sem essas medidas, a incidência da extrema pobreza teria atingido 15,8% e a pobreza, 37,2% da população. Essas ações foram importantes para diminuir, um pouco, a alta do índice de Gini na região. De acordo com as projeções, se não fossem as transferências de renda, o índice de Gini seria, em 2020, 5,6% maior do que o índice de Gini registrado em 2019 (CEPAL, 2021, p. 29).

Brasil e Chile já possuíam programas de transferência de renda, mas com a pandemia Covid-19 as novas ações foram direcionadas para pessoas inseridas no mercado informal de trabalho, que a partir daquele contexto tornaram-se público elegível para os programas:

Quadro 1 – Medidas de Transferências de Renda ou Alimentar na Pandemia COVID-19

País	Programas/Benefícios	Pré existente
Brasil	Auxílio Emergencial destinado à famílias com mãe solo como chefe da família, ou com indivíduos cuja principal fonte de renda seja o trabalho informal ou autônomo; desempregado; ou microempresário;	Não
	Bolsa Família quando o Auxílio Emergencial era mais vantajoso para famílias que recebiam Bolsa Família (14 milhões), o benefício era substituído.	Sim
Chile	Ingreso Familiar de Emergencia (IFE) – destinado às famílias cuja fonte de renda provém principalmente de fontes informais	Não
	Bono Invierno – destinado a idosos que não recebem pensão ou o valor recebido é baixo ou beneficiários do programa Pensión Básica Solidaria;	Sim
	Bono de Emergencia COVID-19 – destinado às famílias que recebem Subsídio Familiar, famílias que pertencem aos 60% mais vulneráveis, famílias que não têm renda formal.	Sim

Fonte: adaptado de Aranha e Bronzo (2021).

O Chile após o primeiro caso de Covid-19 confirmado fechou suas fronteiras, declarou estado de emergência e introduziu toque de recolher, barreiras sanitárias, isolamentos e quarentenas em determinadas regiões e grupos. Foram criados dois programas de transferência de renda emergenciais: Ingreso Familiar de Emergencia (IFE) e Bono de Emergencia Covi-19. Os benefícios começaram a ser pagos em abril de 2020. Inicialmente para um período de três meses, mas acabaram sendo ampliados para seis parcelas e as famílias tiveram direito ao Bono de Navidad.

Em 2021 foi lançado o IFE Ampliado, com novos benefícios para apoiar mais 7,8 milhões de pessoas afetadas pela pandemia. O IFE-Quarentena e IFE Transição são benefícios desenhados de forma vinculada ao cumprimento da quarentena e do isolamento social, sendo que o primeiro se aplica aos indivíduos por tempo de quarentena e o segundo, aos municípios. Outro programa lançado foi o Plano Alimentos para o Chile, que entregou ao todo 5,55 milhões de cestas de alimentos e produtos de higiene às famílias de todo o país. Foram entregues cestas básicas (café da manhã e lanche) para todos os alunos que recebiam alimentação regular na escola.

No Brasil, diferentemente, as medidas sanitárias de prevenção ao Covid-19 como isolamento social e fechamento de fronteiras foram veementemente questionadas pelo governo federal que não assumiu sequer a condição de orientar com medidas de emergência para enfrentamento dos efeitos sociais da pandemia. Observou-se a ausência de coordenação Federal do Programa Nacional de Saúde ficando a cargo de cada município ou Estado a decisão de cada medida a ser adotada.

No Brasil foi criado um Auxílio Emergencial com pagamento iniciado em abril de 2020. Os beneficiários de programas existentes como Benefício de Prestação Continuada puderam antecipar parte do benefício a que tinham direito. Os trabalhadores com vínculo formal também puderam antecipar o recebimento de um abono ao qual têm direito anualmente, assim como foram liberados saques no valor de até um salário mínimo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS. Foram antecipadas a primeira e a segunda parcelas do 13º salário de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em abril e maio de 2020, respectivamente.

A Política de Segurança Alimentar tinha tido cortes orçamentários e financeiros substanciais antes da pandemia, alguns foram encerrados no governo Bolsonaro, como a implantação de Restaurantes Populares e Cisternas para abastecimento de água. Para o

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que compra produtos da agricultura familiar, foi garantido um crédito financeiro, mas que não supriu nem o valor retirado do orçamento.

O Chile criou bônus para indivíduos e territórios, enquanto o Brasil para trabalhadores informais. Os dois países realizaram ações voltadas para segurança alimentar. Conforme os dados observa-se que o Chile respondeu mais rapidamente às exigências impostas pela pandemia do que o Brasil.

Em relação às similitudes das medidas nestes países, nota-se que desenvolveram distintas modalidades de benefícios de transferência de renda; ampliaram o valor dos benefícios existentes e desenvolveram ações para inserção de novos beneficiários antes não contemplados que trabalhavam no setor informal.

CONSIDERAÇÕES

Brasil e Chile, países da América Latina, de economias dependentes, considerados em desenvolvimento e submetidos às contrarreformas neoliberais, possuem similitudes quanto a formatação da proteção social aos seus membros.

Constata-se que as políticas neoliberais, iniciadas no Chile e direcionadas a minimizar a intervenção do Estado e promover as condições necessárias para uma ampla articulação com o mercado, levaram as políticas de proteção social a um processo de financeirização do sistema protetivo, modelo que tende a se expandir inclusive para o Brasil. Esses países experimentaram e foram intensificadas as formas de superexploração do trabalho, do desemprego e da insegurança de renda decorrentes das reconfigurações das bases produtivas e tecnológicas que impactam diretamente sobre a renda, pobreza, desigualdade e, conseqüentemente, na proteção social. Com estas bases estruturais do capitalismo, a pandemia Covid-19 se desenrolou intensificando as contradições entre as classes sociais, contexto que se buscou demonstrar neste ensaio através dos indicadores econômicos e sociais.

A respeito das similitudes das medidas de proteção social no Brasil e no Chile, observa-se que foram desenvolvidas distintas modalidades de benefícios de transferência de renda, ampliando o valor dos benefícios existentes e de ações para inserção de novos beneficiários antes não contemplados para os que trabalhavam no setor informal.

Verifica-se, ainda, que os programas de transferência de renda já existentes demonstraram uma relevância para a proteção das famílias pobres e se não houvesse descontinuidade



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

orçamentária nos anos anteriores, a proteção destas famílias poderia ter sido mais abrangente. Todavia, pondera-se que estas medidas unicamente não podem solucionar as desproteções sociais decorrentes do desemprego, da precarização e informalidade do trabalho e da desigualdade.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Adriana; BRONZO, Carla. Um olhar sobre a proteção social na América Latina frente à pandemia. **Cadernos Prolam/USP-Brazilian Journal of Latin American Studies**, v. 20, n. 41, p. 99-126, jul-dez. 2021. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/prolam/article/view/186676>>. Acesso em: 10 mai 2023.

ARAUJO, Ricardo Souza; DILLIGENTI, Marcos Pereira. A Contrarrevolução Neoliberal no Brasil: financeirização e dependência. *In: III Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social*. Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/202524/Araujo_Diligenti_A%20contrarrevo%u00e7%C3%A3o_neoliberal_Brasil.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 19 ago 2024.

BRASIL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Painel Coronavírus**. Data da atualização 15 agosto de 2024. Disponível em <<https://covid.saude.gov.br/>>. Acesso em 19 ago 2024.

CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Petrópolis: Vozes, 2005.

CECCHINI, Simone; ATUESTA, Bernardo. **Programas de transferências condicionadas en América Latina y el Caribe**: Tendencias de cobertura y inversión. Santiago del Chile: CEPAL, 2017. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11362/41811>>. Acesso em: 19 ago. 2024.

CEPAL - COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Panorama Social de América Latina**, 2021 (LC/PUB.2021/17-P), Santiago, 2022.

_____. **Estadísticas e Indicadores: población en situación de pobreza extrema y pobreza, por área**. 2023b. Disponível em: <https://statistics.cepal.org/portal/cepalstat/dashboard.html?indicator_id=3328&area_id=930&lang=es&link=cepal>. Acesso em: 08 ago. 2024.

_____. **Panorama Social de América Latina - 2020**. Publicação em março 2021. Disponível em: <<https://www.cepal.org/es/publicaciones/46687-panorama-social-america-latina-2020>>. Acesso em: 06 jun. 2022.

_____. **Panorama social de América Latina y el Caribe 2023**: la inclusión laboral como eje central para el desarrollo social inclusivo. Dez. 2023a. Disponível em:



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

<<https://www.cepal.org/es/publicaciones/68702-panorama-social-america-latina-caribe-2023-la-inclusion-laboral-como-eje-central>>. Acesso em: 20 ago. 2024.

DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICA EN INFORMACIÓN DE MINSAL (DEIS) CHILE; MINISTERIO DE SALUD. **Cifras Oficiales Covid-19. 30ª semana epidemiologica 2024 - 21 al 27 julio.** Disponível em <<https://www.gob.cl/pasoapaso/cifrasoficiales/#resumen>>. Acesso em 19 ago 2024.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo 2022 - Brasil-BR. 2022a.** Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/?utm_source=ibge&utm_medium=home&utm_campaign=portal>. Acesso em 19 ago. 2024.

_____. **Desemprego.** 2022b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. Acesso em: 25 jul. 2022.

INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICAS. 2024. **Censos de Población y Vivienda.** Disponível em: <<https://www.ine.gov.cl/estadisticas/sociales/censos-de-poblacion-y-vivienda>>. Acesso em 18 ago 2024.

ISTO É DINHEIRO. **Assentamentos populares: o surto abrupto de pobreza no Chile.** Publicado em 13/05/2021. Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/assentamentos-populares-o-surto-abrupto-de-pobreza-no-chile/>>. Acesso em 20 ago. 2024.

MINISTERIO DE SALUD. **Informe N.º 17. Fecha de publicación 27 de diciembre de 2023.** Corte de información 26 de diciembre de 2023. Semana Epidemiológica 51 de 2023.

OLIVEIRA, Mara de; BERGUE, Sandro Trescastro. **Políticas públicas: definições, interlocuções e experiências.** Caxias do Sul, RS: Educs, 2012.

OLIVEIRA, Suelen Carlos de; MACHADO, Cristiani Vieira; HEIN, Aléx Alarcón. Reformas da Previdência Social no Chile: lições para o Brasil. In: **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, p. e00045219, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/pGbHkQMTbxwKQFXwdMSqyLQ/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 08 jun. 2024.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Histórico da pandemia de COVID-19.** Disponível em <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19#:~:text=Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de,pa%C3%ADses%20e%20regi%C3%B5es%20do%20mundo>>. Acesso em 19 ago 2024.

_____. **OMS declara fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19.** Publicado em 05 de maio 2023. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/noticias/5-5-2023-oms-declara-fim-da-emergencia-saude-publica-importancia-internacional-referente>>. Acesso em 9 ago 2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

REPUBLICA INMOBILIARIA. Las “Favelas” de Chile Aumentan por el Covid y la Crisis Habitacional. **República Inmobiliaria**, 2021. Disponível em: <<https://www.republicainmobiliaria.com/editorial/favela-chile-aumentan-covid-crisis/>>. Acesso em: 30 abr. 2022.

THOMSON, Eduardo. **Fuga de US\$ 50 bilhões esfria paixão de Wall Strett por Chile**. 19 jan. 2023. Disponível em: <<https://valor.globo.com/mundo/noticia/2023/01/19/fuga-de-us-50-bilhoes-esfria-paixao-de-wall-street-por-chile.ghtml>>. Acesso em 20 ago. 2024.

TORRES, Pablo; SUÁREZ, Ángela. **Os mitos do “milagre econômico chileno”**. Esquerda Diário. 2019. Disponível em: <<https://www.esquerdadiario.com.br/Os-mitos-do-milagre-economico-chileno>>. Acesso em: 20 ago. 2024.